



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAUBAL  
DATA: 17/09/2018  
*Cleide Queiroz*  
ASSINATURA

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ 34.925.214/0001-90**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018-GAB/PMI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

**RESOLVE:**

**Art.1º Exonerar a Sr.ª MARIA CLEICIANI BARBOSA DOS SANTOS**, da função de DIRETORA DO PRE- ESCOLA BENEDITO BARBOSA TRINDADE, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

**Art. 3º** Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 17 de setembro de 2018.

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal de Itaúbal

*Maria Cleiciani Barbosa dos Santos*